



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

**1º TERMO ADITIVO
DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 113/2015
- ADITIVO DE PRAZO
LICITAÇÃO 062/2015
TOMADA DE PREÇOS 004/2015**

O **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.918/0001-33, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa nº 632, centro, Ivaí/Pr, neste ato representado pelo Ex.º Prefeito Municipal, Sr. **Jorge Sloboda**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 3.118.756-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 426.681.239-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 27, centro, Ivaí/Pr, neste ato denominado simplesmente Contratante, e a empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 962, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.121.972/0001-22, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **NÁDIO MALTAURO FLARESSO**, brasileiro, separado, empresário residente à Rua Ledy Afonso Roderjan, nº 962, centro, CEP. 83.900-00, cidade São Mateus do Sul, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 9.734.031-5 inscrito no CPF/MF sob nº 051.920.299-61,, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da cláusula 11ª do contrato original - **obra construção do prédio sede do Cras - Centro de Referência da Assistência Social**, no que se refere **ao Prazo de execução e vigência**, prorrogando sua duração **em mais 60 (sessenta) dias**, ficando sua vigência de 20.05.2015 a 16.09.2015 para 20.05.2015 a 15.11.2015, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

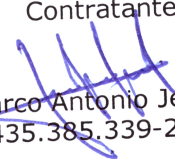
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/Pr, 02 de junho de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAÍ - PR**

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal
Contratante


Nome: Marco Antonio Jensen
CPF/MF: 435.385.339-20


FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nádio Maltauro Flaresso
Contratado


Nome: Eradi Carneiro Borges
CPF/MF: 232.380.549-53